

EDITAL 03/2022 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO/INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA  
E TECNOLOGIA DE GOIÁS/CÂMPUS VALPARAÍSO DE GOIÁS

**Projeto Alunos Conectados 2022**

A Pró-Reitoria de Extensão (Proex), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), por meio do Câmpus Valparaíso de Goiás, torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para a participação dos (as) estudantes do IFG em situação de desigualdade socioeconômica, por meio do **Projeto Alunos Conectados**, considerando a situação de excepcionalidade ocasionada pela Pandemia de COVID-19.

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Projeto Alunos Conectados tem como objetivo propiciar a inclusão digital promovendo as condições necessárias para a permanência e o êxito acadêmicos dos (as) estudantes, excepcionalmente durante o Ensino Remoto Emergencial e em decorrência da situação de Pandemia de COVID - 19.

1.2 O Projeto Alunos Conectados do Ministério da Educação (MEC) Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) tem como objetivo a concessão de chips de telefonia celular possibilitando aos (as) estudantes o desenvolvimento e a continuidade de suas atividades acadêmicas remotas, fora do Câmpus de sua instituição de ensino, de forma emergencial, em adaptação e inclusão segura, no contexto da pandemia do novo corona vírus (Covid-19).

## 2. DESENVOLVIMENTO

### 2.1 Do Objetivo do Edital

2.1.1 Selecionar os (as) estudantes do IFG, em situação de desigualdade socioeconômica que não dispõe ou que não tem acesso suficiente à internet, para participarem do Projeto Alunos Conectados, contribuindo para a permanência e êxito estudantil, propiciando condições de acesso à internet necessários para o acompanhamento das atividades acadêmicas que serão realizadas por meio do Ensino Remoto Emergencial, no contexto emergencial da Pandemia de COVID-19.

### 2.2 Do Público

2.2.1 Poderão se inscrever no Projeto Alunos Conectados, concedido por este edital, todos os (as) estudantes com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio, que não dispõe ou que não têm acesso adequado e suficiente à internet, regularmente matriculados (as) nos cursos presenciais:

- a) Técnico Integrado ao Ensino Médio;
- b) Técnico Integrado Integral na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- c) Graduação (licenciatura e bacharelado).

### 2.3 Das Inscrições

2.3.1 Para a efetivação da inscrição os (as) estudantes, deverão preencher o questionário de caracterização socioeconômica constante no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP): <http://suap.ifg.edu.br>, e entregar a documentação prevista nos Anexos I, II e IV deste edital;

2.3.2 Os (as) estudantes já inscritos no SUAP deverão atualizar seus dados socioeconômicos e renovar a documentação prevista nos Anexos I e II deste edital;

2.3.3 As inscrições deste edital será contínua durante o ano de 2022 ou enquanto perdurar o programa alunos conectados, portanto o/a estudante poderá se inscrever a qualquer momento, sendo que o recebimento do chip será no mesmo mês ou no mês subsequente à realização da inscrição no SUAP, após ter efetuado a matrícula.

2.3.4 Para ter acesso ao manual de orientação para preenchimento das inscrições, o (a) estudante deverá acessar o link: [www.ifg.edu.br/dti/manuais](http://www.ifg.edu.br/dti/manuais) e clicar nos manuais disponíveis no item 5: [Módulo Assistência Estudantil - Manual do Aluno - Questionário Socioeconômico \(.PDF 444 KB\)](#).

2.3.5 O (a) estudante que resida com familiares deverá apresentar a documentação de todos os membros do grupo familiar, conforme anexos I e II, deste edital.

2.3.6 Os documentos deverão ser anexados ao SUAP no momento da inscrição ou enviadas em arquivo único em PDF, para o e-mail: [cae.valparaiso@ifg.edu.br](mailto:cae.valparaiso@ifg.edu.br). O título do e-mail deve conter o nome do (a) estudante, matrícula.

2.3.7 Na impossibilidade do envio do arquivo no formato eletrônico, as documentações constantes nos anexos I e II, poderão ser entregues na Coordenação de Assistência Estudantil (CAE) do Câmpus, nas datas previstas no cronograma, em **envelope lacrado e datado, constando nome, matrícula e curso do (a) estudante e endereçado à Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)**. Não haverá conferência de documentação no momento da entrega. Caso os documentos sejam entregues em cópia física, solicitamos que sejam observados os cuidados necessários em relação à COVID - 19.

2.3.8 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e do (a) responsável, no caso de menor de idade, as informações prestadas no ato da inscrição.

2.3.9 Serão anuladas a qualquer tempo, as inscrições que não estiverem em conformidade com este Edital.

2.3.10 Todas as declarações a serem enviadas ou entregues devem estar em conformidade com o Anexo II e assinadas .

2.3.11 O anexo IV (**Declaração que não dispõe de internet**), deverá ser preenchida, datada e enviada juntamente com as demais documentações.

## 2.4 Dos Critérios de Seleção

2.4.1 Para serem selecionados os (as) estudantes deverão:

a) estar regularmente matriculados (as) nos cursos presenciais previstos no item 2.2;

b) apresentar renda familiar bruta per capita de até um salário mínimo e meio vigente no país;

c) Terem realizado a inscrição de acordo com o item 2.3.

d) Declarar, conforme Anexo IV, que não dispõe ou que não tem acesso suficiente à internet (plano de dados móveis contratado com franquia inferior a 20 GB).

2.4.2 Os (as) estudantes já inscritos no SUAP e participantes de algum dos programas da Assistência Estudantil ou que estão em lista de espera dos editais, que se inscreverem conforme o item 2.3.1, que atendam aos critérios do item 2.4.1, terão prioridade de atendimento.

2.4.3 Os (as) estudantes que ainda não são participantes dos Programas de Assistência Estudantil serão selecionados (as) mediante estudo socioeconômico, realizado pelo (a) profissional de Serviço Social, a partir da análise da documentação entregue, previsto no item 2.3.

2.4.4 Serão selecionados (as) para participação no Projeto Alunos Conectados todos (as) os (as) estudantes que atenderem os critérios do item 2.4.1.

2.4.5 O estudo socioeconômico realizado pelo (a) Assistente Social compreende a validação dos dados preenchidos no questionário de caracterização socioeconômica do Suap, pelo (a) estudante, à partir da análise da documentação entregue, podendo ocorrer contato com familiares.

## 2.6 Das Formas de Atendimento

2.6.1 Os (as) estudantes selecionados (as) por este Edital serão atendidos (as) por meio da disponibilização de chip de telefonia celular, com plano de dados móveis contratado pelo Projeto Alunos Conectados.

2.6.2 O atendimento do Projeto Alunos Conectados se dará enquanto durar o ensino remoto.

2.6.3 Após a divulgação de cada resultado final será publicado no site o dia, horário e local para a retirada do chip no câmpus.

## 2.7 Do cancelamento do atendimento:

2.7.1 O (a) estudante (a) terá o auxílio cancelado nos casos de:

a) Afastar-se da instituição sem aviso prévio (abandonar o curso);

b) Trancar ou cancelar matrícula;

c) Solicitar desistência do (s) auxílio (s) por vontade expressa formalmente pelo (a)estudante ou representante legal em caso de adolescentes;

d) Mudança de situação socioeconômica no decorrer do período de concessão do auxílio, ultrapassando a renda familiar per capita de um salário mínimo e meio;

e) Omitir ou fraudar informações em qualquer fase do processo;

f) O cancelamento por omissão ou fraude pode ser realizado a qualquer momento no decorrer do ano mediante avaliação do (a) Assistente Social.

## 2.8 Cronograma

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Período de inscrição/atualização dos dados socioeconômicos no SUAP e entrega de documentação online, conforme item 2.3.	26 de abril de 2022	SUAP
Período de análise e avaliação das inscrições	07 a 11 de maio de 2022 ou do mês subsequente a inscrição	-
Divulgação do resultado preliminar	12 maio de 2022 ou do mês subsequente a inscrição	Site do IFG/Valparaiso
Interposição de recurso (Anexo IV)	Dia 13 de maio ou do mês subsequente a inscrição	Via e-mail: <a href="mailto:cae.valparaiso@ifg.edu.br">cae.valparaiso@ifg.edu.br</a>
Análise do recurso	16 e 17 de maio de 2022 ou do mês subsequente a inscrição	-
Divulgação do resultado final e da análise de recursos.	17 de maio de 2022 ou do mês subsequente a inscrição	Site do IFG/Valparaiso

Observação: Os (as) estudantes que realizarem inscrição após a divulgação do 1º resultado final, terão seus dados analisados conforme cronograma.

## 2.9 Da interposição de Recurso

2.9.1 O prazo para interposição do recurso será de um dia após a divulgação do resultado do edital.

2.9.2 Para solicitar o recurso administrativo, o estudante deverá preencher o formulário específico (Anexo III) e enviar para o e-mail: [cae.valparaiso@ifg.edu.br](mailto:cae.valparaiso@ifg.edu.br). Serão avaliados os recursos recebidos até as 23h59min, do dia designado para envio de solicitação de recursos, conforme consta no cronograma.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Cabe à Direção Geral do Câmpus, juntamente com a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (Gepex) e a CAE, a responsabilidade de zelar pela lisura deste edital, providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução podendo utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

3.2 Em caso de dúvida de alguma etapa do Processo Seletivo, o (a) estudante (a) deverá enviar e-mail para: [cae.valparaiso@ifg.edu.br](mailto:cae.valparaiso@ifg.edu.br), a fim de dirimi-la.

3.3 Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral, juntamente com a Gepex e CAE do Câmpus e, se for o caso, sob orientação da Pró-Reitoria de Extensão.

3.4 A inscrição implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG neste Edital, das quais o (a) estudante (a) e/ou seu (a) representante legal não poderão em hipótese alguma alegar desconhecimento.

Valparaíso de Goiás, 25 de abril de 2022.

**Danielle Pereira da Costa**  
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão  
Portaria 1711 de 08/08/2019

**Reginaldo Dias dos Santos**  
Diretor Geral do Câmpus  
Portaria Portaria 1682/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-VALPARA**, em 25/04/2022 09:46:07.
- **Danielle Pereira da Costa, GERENTE - CD4 - VAL-GPPGE**, em 25/04/2022 09:44:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 273704  
Código de Autenticação: c866a6f8fd



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601  
(61) 3615-9203 (ramal: 9203)